



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304



Projeto de Lei Nº 5/2022

“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA PROFESSORES NAS ESCOLAS A SER REALIZADA ANUALMENTE NO MÊS DE OUTUBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Tatuí, a Semana Municipal de prevenção à violência contra professores nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de Outubro, o qual passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos da Municipalidade.

Parágrafo Único: A Semana Municipal de Prevenção à Violência contra Professores nas Escolas deve ocorrer na semana que recair o Dia 15 de outubro.

Art. 2º No mês de "Outubro" fica o Poder Público autorizado a estimular e promover Campanhas de Conscientização Social, bem como Palestras e Eventos, estabelecer parcerias com entidades da sociedade civil, órgãos públicos e a iniciativa privada, com o objetivo de realizar ações e movimentos no combate à violência contra professores nas escolas, além de atividades educativas e preventivas, para que seja difundida esta conscientização a todos os Municípios.

Art. 3º Cabe a Administração Municipal divulgar aos munícipes e demais interessados os dias de evento com antecipação necessária.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 14 de Janeiro de 2022.

Renan Cortez
Vereador

Justificativa



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: renan.cortez@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8304

A violência é hoje uma das principais preocupações da sociedade brasileira, atingindo de forma direta a integridade física das pessoas.

Nesse sentido, é fato incontroverso o aumento de casos de violência contra professores nas escolas. O que se noticia na imprensa brasileira são casos de agressões contra os professores nas escolas de todo país.

Pensando em conscientizar a população e em especial os pais e alunos da rede pública de Tatuí, foi que este Vereador teve a ideia de incluir no calendário comemorativo do município de Tatuí a Semana Municipal de combate à violência contra Professores.

Essa semana busca informar e conscientizar a população de Tatuí sobre a importância do professor na sociedade brasileira, não só como um educador, mas também como aquele que cuida dos nossos filhos em uma grande parte de suas vidas.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres pares para aprovar esse importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões Vereador Rafael Orsi Filho, em 14 de Janeiro de 2022.

Renan Cortez
Vereador